



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
EXP-0160/2015

12 de janeiro de 2015

A(o) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA,
Assunto: SUGERE ABERTURA DE NOVO PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ

Memo: 003/2015 SIL/DGP/Salmox Boa Vista, 09/01/2015.

Para: Secretaria de Infraestrutura e Logística

Assunto: Sugere abertura de novo processo p/ aq de Café.

Senhora Secretária,

Sirvo-me do presente para, expor e ao final requerer o que abaixo se segue:

A empresa *Barros e Magalhães Ltda-EPP*, sagrou-se vencedora da Ata de Registro de Preço nº 33/2014, lote 02, para aquisição eventual de material de Copa, válida até setembro de 2015.

Ocorre que, de acordo com informação do próprio fornecedor, o mesmo não se atentou para a *descrição completa do café (item 2.1, lote 02 da ata)*, constante no *Termo de Referência nº 60/2014* que deu origem a *Ata de Registro de Preço nº 33/2014*, que descreve que *opeso do pacote é de 500 gramas*, havendo o mesmo cotado, ainda segundo a empresa, o valor do pacote de 250 gramas.

Ao receber a *Nota de Empenho 1509/2014* em 25/09/2014, foi que a empresa tomou conhecimento do *equivoco cometido*, e deu entrada, em 29/09/2014, com *Pedido de Reajuste de Preço*,



PROTOCOLADO - GENL. TJ RR-25-191-2015-09:45-007818-1/1

Blau de te

Seção de Protocolo Geral
Protocolo Cruviana
PA 2015/ 523
Blau de te

onde foi solicitado que o valor unitário do pacote passasse de R\$ 4,69 para R\$ 8,20. Pedido esse indeferido pela Secretária de Gestão Administrativa em 02/10/2014 (cópias anexas).

Em 10/11/2014, a empresa entrou com segundo **Pedido de Reajuste de Preço**, dessa vez solicitando que o valor do café fosse reajustado de R\$ 4,69 para R\$ 6,51 o pacote, pedido igualmente indeferido pela Secretária de Gestão Administrativa em 12/11/2014 (cópias anexas).

Em 28/11/2014, a empresa entrou, pela terceira vez, com **Pedido de Reajuste de Preço** do café, de R\$ 4,69 para R\$ 6,41 o pacote, pedido indeferido pelo Secretário Geral em 02/12/2014 (cópias anexas).

Durante o processo de acompanhamento da Ata, foram emitidos duas Notas de Empenho. A Nota de Empenho nº 1509/2014, com 03 itens, sendo: **Café, Adoçante e Chá mate**, a mesma foi recebida pela empresa em 25/09/2014 e prazo de entrega era até 24/11/2014. Desses materiais a empresa deixou de entregar o Chá Mate. Foi solicitada e deferida a prorrogação por 30 dias (ou seja, até 24/12/2014), porém, até o momento, a empresa não efetuou a entrega.

A segunda Nota de Empenho, de nº 2036/2014 com 03 itens, sendo: **Café, Açúcar e leite**. Foi emitida em 24/12/2014 e distribuída em 30/12/2014.

Diante do exposto, fica nítido que a empresa **Barros e Magalhães Ltda-EPP** poderá não efetuar o **fornecimento do material** em virtude dos reiterados pedidos de reajuste de preço do café. Considerando que o estoque atual dessa Seção é de 1.994 pacotes de café, e 2.428 pacotes de açúcar, que devem abastecer essa Corte por aproximadamente 4,5 meses, *solicito que seja analisado a possibilidade de rescisão do atual contrato e uma nova contratação para aquisição do mesmo material, para que seja evitada o desabastecimento do estoque desta Seção*

A t e n c i o s a m e n t e

ELAINE MAGALHAES ARAUJO BATISTA
CHEFE DE SEÇÃO
3010162

ELAINE MAGALHAES ARAUJO BATISTA

